



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

PORTARIA Nº 09/2024

“Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e contém outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba/MG, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor Robson Toledo Guilharducci para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de Aracitaba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I – Wanderley José Corrêa Junior
- II – Edna Aparecida Carvalho do Amaral
- III – Luciléia Aparecida Melquiades Guilarducci

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

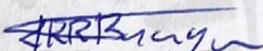
quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º Caso o Agente de Contratação ou o Pregoeiro jogue necessário poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

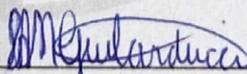
Aracitaba, 21 de outubro de 2024.


Jorge R. Rezende Braga

Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Câmara Municipal de Aracitaba, em 21 de outubro de 2024.



Luciléia Aparecida Melquiades Guillarducci
Secretária